

Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OPTIMIZE CAPITAL REFORMA PPR/OICVM MODERADO Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (Código ISIN TPOPZDHM0000)

Este Fundo Harmonizado é gerido pela Optimize Investment Partners SGFIM SA

Objetivos e Política de Investimento

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes a perspetiva de investimento no longo prazo. O investimento neste Fundo determinados benefícios fiscais sob condições de permanência.

Os principais ativos elegíveis são: ações, obrigações, instrumentos monetários, fundos e derivados.

Limites de investimento: máximos 20% em instrumentos monetários, 15% acções, 20% fundos imobiliários, mínimo 50% em obrigações.

Máximos de endividamento: 10% do património do fundo

O investidor pode pedir resgate das unidades de participação diariamente em dias úteis portugueses.

O Fundo não tem vocação setorial ou geográfica, mas limita-se aos países da OCDE.

Não existem garantias.

O Fundo poderá investir em ativos denominados em outras moedas que não o Euro.

O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária.

O Fundo não recorre a padrões de referência.

O Fundo não recorre a padrões de referência.

Os rendimentos do Fundo são reinvestidos.

O Fundo pode investir em títulos de dívida de Estado e Empresas.

O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo.

UP apurada diariamente em qualquer dia útil.

Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil

Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis

Mínimo de subscrição: 1 Unidade de Participação

Mínimo de resgate: 100,00€

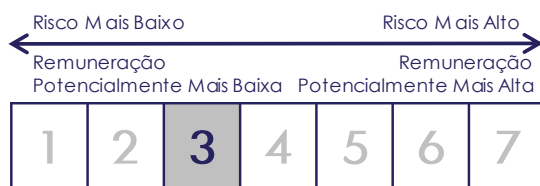
O Comité de Investimento é composto por especialistas e profissionais do investimento.

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no longo prazo.

Período mínimo de investimento aconselhado: 3 anos

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.

Perfil de Risco e Remuneração



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A categoria de Risco é calculada com base na volatilidade (altos e baixos) do valor da unidade de participação nos últimos 5 anos. Este Fundo não tendo completado 5 anos, dados de simulação foram utilizados.

Riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

- **Risco de Crédito:** Podendo existir um investimento significativo em títulos de dívida, um emiteente pode falhar em cumprir as suas obrigações de pagamento atempado de principal e juros.
- **Risco de Liquidez:** o Fundo investe em títulos que podem sofrer uma desvalorização se vendidos em períodos de baixa liquidez.
- **Riscos Operacionais:** o Fundo depende de outras entidades cujos incumprimentos podem impactar o valor do Fundo.
- O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, com potencial impacto no valor da unidade de participação.
- **Risco de Taxa de Juro:** A valorização das Obrigações de taxa fixa nas quais o Fundo investe pode ser impactada pela subida das taxas exigidas pelo mercado.
- **Risco Cambial:** o Fundo pode investir em títulos em moedas estrangeiras, cujos câmbios face ao Euro podem impactar o valor do Fundo.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de Subscrição	0,00 %
Encargos de Resgate	0,00 %
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,50%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão Variável	0,00 %

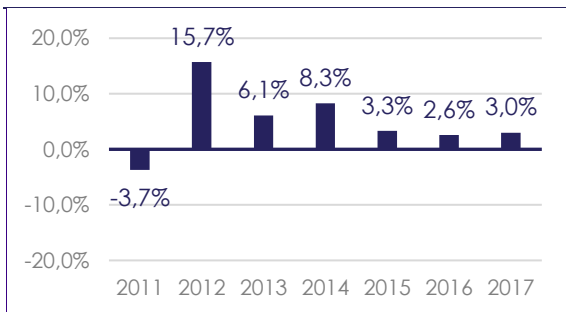
Os **encargos de subscrição e de resgate** correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.optimize.pt

Rentabilidades Históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rentabilidades apresentadas incluem encargos correntes, mas não incluem encargos de subscrição e resgate que possa ter pago.

O fundo foi criado em 19 de Agosto de 2010.

As rentabilidades históricas são calculadas em euros.

Informações Práticas

- As entidades comercializadoras do fundo são a **Optimize Investment Partners SGFIM SA**, Avenida Fontes Pereira de Melo 21,4º 1050-116 Lisboa, telefone +351 213 136 230, e-mail info@optimize.pt, a **Dif Broker**, com sede na Rua António Cardoso, n.º 613, loja 8, Porto, +351 211 201 595, email hdesk@dif.pt e o **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.** (através dos Centros de Investimento, do serviço telefónico do BEST e do site www.bancobest.pt)
- Informações adicionais sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas, valor das unidades de participação nomeadamente) são disponíveis gratuitamente através de www.optimize.pt e www.cmvm.pt
- A **Optimize Investment Partners SGFIM SA** pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- A legislação fiscal do Estado-Membro de origem do Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante
- Os detalhes da política de remuneração atualizada, designadamente a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios estão disponíveis em www.optimize.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido
- A Entidade responsável pela gestão do Fundo é a **Optimize Investment Partners SGFIM SA**, o Banco Depositário é a **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, Av. João XXI, nº 63 - 1000-300, Lisboa e o Auditor é a **BDO & Associados SROC Lda**, Avenida da Republica, 1050-000, 50- 10º, Lisboa

O presente Fundo foi constituído em 2010-08-19, com duração indeterminada, está autorizado em **Portugal** e encontra-se sujeito à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**.

A **Optimize Investment Partners SGFIM SA** está autorizada em **Portugal** e encontra-se sujeita à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários** e do **Banco de Portugal**.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de **2019-01-02**.